



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 02
9
Pública
PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPRISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000

JUSTIFICATIVAS			
		<input type="checkbox"/> Aquisição de material e/ou Equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 17/03/2026			
FONTE: <input type="checkbox"/> Recursos Federal <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>2.1. Para atender as necessidades das unidades administrativas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura faz-se necessário o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO-PA.</p> <p>2.2. A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.</p> <p>2.3. A Justificativa a presente contratação justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de suprir as demandas alimentares das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Trairão, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, técnicas e institucionais desempenhadas pelos servidores e colaboradores. Para atender as necessidades das unidades administrativas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura.</p> <p>2.4. Contratação em razão da necessidade de suprir as demandas alimentares das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Trairão, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, técnicas e institucionais desempenhadas pelos servidores e colaboradores.</p>		
FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA:52248607253 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA:52248607253			
FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA SEC. ADM. E FINANÇAS			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FE. 03
G
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PRFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Responsável pela Demanda: FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.	Matrícula: DEC. MUNC.001-2025
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TRAIRÃO-PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais e o atendimento eficiente das demandas da Prefeitura Municipal de Trairão e das Secretarias Municipais vinculadas, por meio do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial.</p> <p>A eventual contratação visa atender ao interesse público, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, proporcionando suporte adequado às atividades administrativas, operacionais e institucionais promovidas pelo Município.</p> <p>Os serviços pretendidos são indispensáveis para atender servidores, colaboradores e equipes de apoio durante a execução de ações administrativas, eventos institucionais, capacitações, reuniões, campanhas, fiscalizações, mutirões, atividades de campo e demais ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente em localidades de difícil acesso e comunidades da zona rural, onde muitas vezes não há disponibilidade adequada de alimentação.</p> <p>A contratação permitirá maior agilidade, economicidade e eficiência na execução das atividades públicas, garantindo melhores condições de trabalho às equipes em serviço, além de evitar interrupções nas atividades administrativas, deslocamentos desnecessários de servidores, contratações emergenciais e aquisições de última hora.</p> <p>Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de fornecimento parcelado e contínuo, considerando a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados ao longo da vigência da ata. O referido procedimento possibilita à Administração realizar as contratações conforme a efetiva necessidade das secretarias participantes, evitando desperdícios e assegurando melhores condições de preço e contratação, em observância aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público..</p>	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



3. Descrições e quantidades do Objeto por Órgão conforme segue em anexo:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UNIDADE	15
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UNIDADE	1900
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ (200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE (170G), (BOVINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G)	KILO	1100
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	1500
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UNIDADE	1500
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UNIDADE	1500

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretário Municipal de administração e Finanças - FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 05

Ⓣ
Rubrica

Trairão/PA, 17 de março de 2026.

FRANCISCO	Assinado de forma
MARCIO DE SOUSA	digital por FRANCISCO
SILVA:52248607253	MARCIO DE SOUSA
	SILVA:52248607253

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA.
DEC. MUNC.001-2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Responsável pela Demanda: DAYANE SILVA CAMPOS

Matrícula: DEC. Nº. 046-2025

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

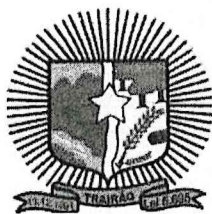
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais e o atendimento eficiente das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal.

A aquisição dos itens visa atender ao interesse público, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, proporcionando melhores condições para execução das ações administrativas, eventos, cursos, capacitações, formações, palestras e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Os fornecimentos pretendidos são indispensáveis para suprir as demandas operacionais relacionadas ao atendimento das ações, programas, campanhas e eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente em localidades de difícil acesso, incluindo comunidades da zona rural e demais áreas assistidas pelo Município. A contratação proporcionará maior economicidade, otimização de pessoal, praticidade e eficiência na execução das atividades, evitando compras emergenciais, aquisições de última hora, deslocamentos desnecessários de servidores e interrupções nos serviços prestados à população.

Além disso, considerando as ações realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social em palestras, campanhas educativas, eventos institucionais e demais atividades externas, faz-se necessária a contratação para garantir suporte adequado às equipes e ao público atendido.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, procedimento que permite à Administração Pública adquirir os produtos e serviços de acordo com as demandas efetivas das secretarias participantes, evitando excessos desnecessários e proporcionando melhores condições de preço e contratação por meio do devido procedimento licitatório. Tal procedimento também se justifica pela necessidade de execução parcelada e pela impossibilidade de definição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028



prévia e exata dos quantitativos a serem demandados durante a vigência da ata, observando-se os princípios da economicidade, planejamento e eficiência administrativa.

3. Descrições e quantidades do Objeto por Órgão conforme segue em anexo:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UNIDADE	5
2	MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UNIDADE	1000
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIÇÃO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G)	KILO	200
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	500
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UNIDADE	200
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UNIDADE	200

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social: DAYANE SILVA CAMPOS.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 08
6
Rubrica

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 17 de março de 2026.

DAYANE SILVA Assinado de forma digital
CAMPOS:05164483 por DAYANE SILVA
157 CAMPOS:05164483157

DAYANE SILVA CAMPOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEC. MUNC.046-2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: DEC. MUNC.029-2026

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais desenvolvidas pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Trairão-PA, assegurando o pleno funcionamento dos serviços prestados pela secretaria.

O Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial visa atender ao interesse público, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, proporcionando suporte adequado às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços pretendidos são indispensáveis para atender servidores, profissionais da educação, equipes de apoio, palestrantes e demais participantes envolvidos em reuniões pedagógicas, capacitações, formações continuadas, eventos educacionais, campanhas, conferências, atividades administrativas e demais ações promovidas pelo Fundo Municipal de Educação.

A contratação mostra-se necessária especialmente para atender demandas em localidades de difícil acesso, incluindo comunidades da zona rural, onde frequentemente são realizadas atividades externas, visitas técnicas, ações educacionais itinerantes e demais eventos institucionais que exigem suporte alimentar adequado às equipes envolvidas.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de fornecimento parcelado e contínuo, considerando a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados ao longo da vigência da ata. Tal procedimento possibilita à Administração Pública realizar as aquisições conforme a necessidade efetiva da Secretaria/Fundo Municipal de Educação, garantindo melhores condições de preço e contratação, em observância aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



3. Descrições e quantidades do Objeto por Item conforme segue em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UNIDADE	7
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UNIDADE	875
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G)	KILO	750
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	750
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UNIDADE	750
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UNIDADE	875

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

4.2.Local e horário da Execução: Secretaria Municipal de Educação na rua 28 de Outubro s/n, Bairro Bela Vista, Cep: 68198-000 Trairão/Pará

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretário de Educação MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 17 de março de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



Assinado de forma
digital por MIRIAN
FERREIRA DOS SANTOS:78407583200
FERREIRA DOS
SANTOS:78407583200

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
DEC. MUNC.029-2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: JUDERLANDE ALVES DA SILVA	Matrícula: DEC. MUNC.007-2026
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO-PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de refeições prontas, tipo marmita e refeição comercial, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão/PA, assegurando condições adequadas para a execução das atividades institucionais e operacionais desenvolvidas pelo órgão.</p> <p>A disponibilização de alimentação pronta é essencial para viabilizar a realização de ações, projetos e atividades de campo, tais como fiscalizações ambientais, visitas técnicas, campanhas de educação ambiental, reuniões, eventos, capacitações, mutirões e demais ações executadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, que frequentemente demandam deslocamentos e permanência prolongada das equipes fora da sede administrativa.</p> <p>Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços públicos ambientais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e equipes envolvidas, o que impacta positivamente na qualidade da execução das políticas públicas ambientais do município.</p> <p>A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza eventual da demanda e a impossibilidade de definição precisa dos quantitativos a serem utilizados ao longo da vigência da ata. Tal modalidade permite maior flexibilidade, planejamento e controle das aquisições, assegurando a contratação conforme a necessidade real da Administração, com economicidade e vantajosidade para o erário público.</p>	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

3. Descrições e quantidades do Objeto por Órgão conforme segue em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UNIDADE	5
2	MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação: MARMITEX-EM TRAIRÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UNIDADE	300
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação: PESO MINIMO 900G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G)	KILO	100
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	500
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UNIDADE	500
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ	UNIDADE	100

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

4.2.Local e horário da Execução: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente JUDERLANDE ALVES DA SILVA.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



Trairão/PA, 17 de março de 2026..

JUDERLANDE ALVES DA SILVA:00623876264 Assinado de forma digital por JUDERLANDE ALVES DA SILVA:00623876264

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
Secretária de Meio Ambiente
DEC. MUNC.007-2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: AQUILA GONÇALVES FEITOSA	Matrícula: DEC. Nº. 002/2025
1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>O objeto refere-se ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmita e refeição comercial, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente durante a realização de ações, campanhas, eventos, capacitações, atendimentos itinerantes e demais atividades institucionais promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>A contratação mostra-se necessária considerando que os serviços de saúde frequentemente demandam deslocamentos de equipes técnicas, profissionais da saúde, motoristas, servidores e colaboradores para localidades urbanas e rurais, muitas vezes em áreas de difícil acesso, bem como durante campanhas de vacinação, mutirões, palestras, treinamentos, conferências e demais ações de interesse público.</p> <p>Nesse contexto, o fornecimento das refeições proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos nas atividades externas e internas da Secretaria, assegurando maior eficiência, economicidade, organização e continuidade dos serviços prestados à população, além de evitar despesas emergenciais e aquisições fragmentadas.</p> <p>A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, instrumento que possibilita à Administração Pública efetuar contratações conforme a necessidade da demanda, evitando desperdícios e garantindo maior controle dos gastos públicos. Além disso, o referido procedimento proporciona melhores condições de contratação, com ganho de escala, economicidade e otimização dos recursos públicos.</p>	



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO E COM TRAIAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 26
6
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028

Justifica-se, ainda, a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos a serem efetivamente consumidos durante a vigência da ata, considerando a natureza variável das ações e demandas desenvolvidas pela Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA.

3. Descrições e quantidades do Objeto por Item conforme segue em anexo:

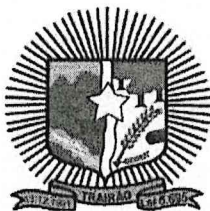
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ALACARTE, CONTENDO 3 TIPOS DE CARNES SALADA CRUA E COZIDAS ARROZ E FAROFA QUE SERVE 50 PESSOAS	UNIDADE	10
2	MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, Especificação : MARMITEX-EM TRAIÇÃO-COMPOSTO POR CARNE PURA 200G, FRANGO 200G OU PEIXE 200G, 250G DE ARROZ,, FEIJAO 150G, MACARRÃO 150G, FAROFA 70G, E SALADA VARIADA.	UNIDADE	1000
3	REFEICAO INDIVIDUAL TIPO SELF-SERVICE (EM TRAIRAO) Especificação : PESO MINIMO 900G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO,FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G)	KILO	500
4	ÁGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	1000
5	SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU Especificação: SUCO NATURAL COPO DE 300 ML. NOS SABORES: MARACUJA, ACEROLA E CUPUACU	UNIDADE	500
6	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML:COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANÁ"	UNIDADE	500
7	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - MARMITEX PARA ATENDER DEMANDA DA UBS VICENTE ALVES DA SILVA (CARACOL)	UNIDADE	2200

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria Municipal de Saúde

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde
AQUILA GONÇALVES FEITOSA.



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 17
G
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 17 de março de 2026.

AQUILA GONCALVES Assinado de forma digital
FEITOSA:00522636225 por AQUILA GONCALVES
FEITOSA:00522636225

AQUILA GONÇALVES
Matrícula: DEC. Nº. 002/2025